

PARECER Nº 001/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 002/2021, a Mesa Diretora objetiva autorizar a Câmara Municipal de Amontada a associar-se e a contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmaras do estado do Ceará.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual.

É cediço também que a propositura de tal matéria visa adequar as contribuições à UVC realizadas pela Câmara, nos termos do entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado é compatível com a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias,

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 002/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

É o Parecer.

Amontada - CE., 26 de fevereiro de 2021.

PROVADO
Em 26 / 02 / 21

Presidente


Robério Albano de Meneses
Relator

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Finanças e Orçamento, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 002/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 26 de fevereiro de 2021.

José Ferreira de Sousa

José Ferreira de Sousa

Presidente

Raul Cacau de Meneses

Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

José Ferreira de Sousa
Presidente

A favor

Contra

Robério Albano de Meneses
Relator

A favor

Contra

Raul Cacau de Meneses
Membro

A favor

Contra

APROVADO

Em 26 / 02 / 21

[Assinatura]
Presidente